



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

328/2021



Fls: N.º 01
Proc. N.º 364/2021

“Dispõe sobre: Implantação da base de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência, interceder junto a Secretaria competente, quanto a possibilidade de realizar a implantação da Base de Serviços de Atendimento Móvel Urgente (SAMU), neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2021.

**Antonio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador Presidente**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 23 / 02 / 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que, a área de urgência e emergência constitui um importante componente da assistência à saúde, as ocorrências relacionadas a acidentes vêm sofrendo um aumento considerável.

Atualmente esse serviço é prestado em nosso município “de forma exemplar” pela equipe de Resgate do corpo de Bombeiros, porem a prevenção de sequelas decorrentes de acidentes, bem como a diminuição da sua amplitude depende de um socorro imediato e adequado as vítimas.

Desta forma a implantação de uma Base de Serviços de Atendimento Móvel Urgente (SAMU), iria prestar auxilio em casos específicos, para a preservação das vidas postas em risco aliviando nosso sistema de saúde.

Reiterando a indicação 669/2017 de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes (Kaskata).

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-FEV-2021 15:04 000552 2/2

08

